

**LEI Nº 227/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.****ALTERA O ANEXO I, A LEI MUNICIPAL 220/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026, NA PARTE QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** fica alterado a quantidade vaga no cargo que especificar do anexo I da **LEI MUNICIPAL 220/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO ÚNICO I**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGO/FUNÇÃO	VAGA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R\$
PROFESSOR	12	Graduação Nível Superior em Pedagogia	25	Piso Salarial

**Art. 2º.** As demais cláusulas continua inalteradas.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8d43a3-20022026092839**